



2 Ao vigésimo quinto dia do mês de janeiro de dois mil e vinte e quatro reuniu, por
3 videoconferência, e pelas dez horas, o júri das provas públicas para atribuição do título de
4 especialista na área científica de Logística (CNAEF- 345), requeridas pelo Mestre Nuno
5 Miguel Vieira dos Santos Pereira, presidido por Luís Manuel Cerqueira Barreto, por
6 delegação de competências do Presidente do Instituto Politécnico de Viana do Castelo
7 (Despacho — IPVC-P-125/2023), e pelos vogais Maria Alexandra Teixeira Borges Vieira
8 Pouzada, professora adjunta da Escola Superior de Tecnologia e Gestão do Instituto
9 Politécnico de Viana do Castelo, António Jorge Silva Trindade Duarte, professor adjunto da
10 Escola Superior de Tecnologia e Gestão do Instituto Politécnico de Bragança, Sérgio Gottling
11 Oliveira Monteiro, professor adjunto do Instituto Superior de Contabilidade e
12 Administração do Instituto Politécnico do Porto, Sérgio Miguel Dias Batalha, tesoureiro da
13 Associação Portuguesa de Operadores Logísticos e João Rodrigo Serra Palmeira, diretor de
14 operações da Garland Logistics. -----

15 O Presidente do júri declarou aberta a sessão, tendo cumprimentado todos os membros e
16 efetuado uma breve descrição da legislação aplicável para atribuição do título de
17 especialista. Para além disso, questionou os membros do júri sobre algum esclarecimento
18 adicional que fosse necessário. -----

19 A Reunião teve como ordem de trabalhos: -----

- 20 1. Apreciação preliminar para decisão sobre a admissibilidade do candidato; -----
- 21 2. Calendarização das provas; -----
- 22 3. Designação dos arguentes; -----
- 23 4. Organização das provas. -----

24 -----
25 Ponto um: Foi analisado o currículo profissional do candidato, e tendo como base o artigo
26 7.º do Decreto-Lei n.º 206/2009 do Diário da República n.º 168 de 31 de agosto de 2009, o
27 artigo 21º do Decreto-Lei n.º 27/2021 do Diário da República n.º 74 de 16 de abril de 2021
28 e o artigo 6.º do Regulamento para Atribuição do Título de Especialista no Instituto
29 Politécnico de Viana do Castelo, os membros do júri deliberaram, atendendo a que o
30 candidato apresenta um currículo profissional de qualidade e relevância comprovada e que
31 o trabalho apresentado se insere na área para que foram requeridas as provas, aceitar o
32 candidato para prestar provas de especialista na área científica de Logística (CNAEF- 345).
33 O júri decidiu, ainda, solicitar ao candidato a reformulação dos capítulos um (1) e dois (2)
34 do trabalho de natureza profissional, devendo essa reformulação ser enviada para o júri até
35 ao dia um (1) de março de dois mil e vinte e quatro (2024). -----

36 Ponto dois: O júri decidiu, por unanimidade, que a prova será realizada no dia seis (6) de
37 março de dois mil e vinte e quatro (2024), pelas catorze horas e trinta minutos (14h30), de
38 forma presencial na Escola Superior de Ciências Empresariais do Instituto Politécnico de
39 Viana do Castelo, estando presentes por sistema de videoconferência os vogais António
40 Jorge Silva Trindade Duarte, Sérgio Gottling Oliveira Monteiro e Sérgio Miguel Dias Batalha.



Instituto Politécnico
de Viana do Castelo

Ponto três: No que respeita ao determinado no n.º 3 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 206/2009 e no n.º 3 do artigo 16.º do Regulamento para atribuição do título de especialista no Instituto Politécnico de Viana do Castelo (IPVC), aprovado pelo Despacho n.º 4402/2011, publicado na 2.ª Série do Diário da República, n.º 49, de 10 de março de 2011, foi decidido, por unanimidade, que os arguentes principais para o currículo profissional serão os vogais João Rodrigo Serra Palmeira e Sérgio Miguel Dias Batalha, e para o trabalho de natureza profissional serão os vogais Maria Alexandra Teixeira Borges Vieira Pouzada, António Jorge Silva Trindade Duarte e Sérgio Gottling Oliveira Monteiro. -----

Ponto quatro: Para a organização das provas ficou estabelecido que será dado ao candidato um período inicial máximo de 20 minutos para que esta apresente o seu currículo profissional, seguindo-se, nos termos da lei e do regulamento, a apreciação e discussão do currículo pelos membros do júri designados, por um período máximo de 40 minutos. No que respeita à apresentação do trabalho, será dada ao candidato um período máximo de 30 minutos, seguindo-se, nos termos da lei e do regulamento, a apreciação e discussão do trabalho pelos membros do júri, por um período máximo de 30 minutos. -----

Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata que vai ser lida e assinada por todos os elementos do Júri. -----

Luís Manuel
Cerqueira
Barreto

Assinado de forma digital por
Luís Manuel Cerqueira Barreto
Dados: 2024.01.26 18:17:53 Z

O Presidente do júri - Luís Manuel Cerqueira Barreto

Os Vogais

Assinado por: **Maria Alexandra Teixeira Borges
Vieira Pouzada**
Num. de Identificação: 10247086
Data: 2024.01.28 09:33:06+00'00'

Maria Alexandra Teixeira Borges Vieira Pouzada

Digitally signed
by António Jorge
da Silva Trindade
Duarte

António Jorge Silva Trindade Duarte



Instituto Politécnico
de Viana do Castelo

74

75

Assinado por: **João Rodrigo Serra Palmeira**
Num. de Identificação: 11292436
Data: 2024.01.30 16:33:44+00'00'

76

77

João Rodrigo Serra Palmeira

78

79

80

Assinado por: **SÉRGIO GÖTTLING OLIVEIRA MONTEIRO**
Num. de Identificação: 09567691
Data: 2024.01.31 09:46:35+00'00'

81

82

Sérgio Gottling Oliveira Monteiro

83

84

85

86

87

Sérgio Miguel Dias Batalha